



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 10/2015

Data: 31/08/2015

Ementa: Resultado Processo Administrativo Disciplinar 02/2015, instaurado pelo Decreto nº 128/2015.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ata nº 005/2015, de 03 de agosto de 2015, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015 constituída pelo decreto nº 128/2015.

CONSIDERANDO parecer nº 050/2015 da Procuradoria do Município de Nova Laranjeiras.

DECIDE:

1 – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, da servidora Roberta Langhinotti, ocupante do cargo de professora, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

2 – Orientar a Secretaria de Educação para que tome as providências que entender cabíveis em relação ao comportamento do aluno e a outros casos semelhantes.

3 – Registre-se. Dê-se conhecimento a funcionária envolvida, com a entrega de cópia deste Ato mediante protocolo.

Nova Laranjeiras, 31 de agosto de 2015.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal